

---

## EDITORIAL

---

### Por que mais uma greve?

Mais uma vez as universidades federais estão em greve, agora juntamente com outros funcionários públicos, que se sentem prejudicados pelo projeto PEC-40/2003 (Proposta de Emenda Constitucional), enviado ao Congresso Nacional no dia 30 de abril deste ano. A PEC-40 propõe uma reforma que altera as regras da Previdência Social, através da supressão de direitos dos servidores públicos federais, estaduais e municipais.

Este projeto é apresentado à sociedade pelo governo e pela mídia como uma necessidade fiscal. No entanto, acobertado pelo discurso de promover “justiça social”, retirando “privilegios”, a finalidade da reforma é aderir ao modelo fiscalista e privatizante, requerido pelo Banco Mundial (BM), em contrapartida ao empréstimo de US\$ 8 bilhões nos próximos quatro anos. O Banco Mundial propõe modificações<sup>1</sup> nos seguintes pontos<sup>2</sup>:

- O financiamento da universidade pública. Em crítica à universidade pública gratuita, o BM argumenta: “*Os gastos com o ensino superior beneficiam apenas poucos privilegiados*”.
- As deduções de gastos com saúde e educação no Imposto de Renda da classe média. Segundo o BM, estas deduções beneficiam somente a classe média e deveriam ser substituídas por abatimentos no Imposto de Renda das empresas, para aumentar a contratação de mão-de-obra.
- A correção dos benefícios previdenciários. O documento fala em mudar a correção do piso dos benefícios sociais, atualmente indexados ao salário mínimo, como a aposentadoria rural, e também em aumentar a contribuição dos funcionários públicos civis à Previdência de 11% para 14%.
- O fim da multa de 40% sobre o saldo do FGTS, paga por empresários em caso de demissões sem justa causa, como forma de baratear a contratação e diminuir a informalidade do emprego.

---

<sup>1</sup> Estas propostas fazem parte do documento “*Políticas para um Brasil Justo, Sustentável e Competitivo*”.

<sup>2</sup> Publicados na Folha de São Paulo de 08/07/2003, em reportagem de Marta Solomon, intitulada “*Banco Mundial impõe condição para ajuda*”.

O principal motivo que respalda a PEC-40, segundo o governo, é o déficit da previdência. Este, no entanto, não existe<sup>3</sup>! Simples cálculos matemáticos atestam isso, como pode ser visto na tabela abaixo. O tempo de contribuição dos servidores públicos, seja para o INSS ou diretamente para a União, deveria garantir a existência de uma reserva para bancar as aposentadorias, mas o fato é que hoje não há esta reserva, pois, apesar da previdência ter superávit, este vem sendo desviado para o pagamento das dívidas externa e interna.

*Tabela – Receitas e despesas da Seguridade Social (em bilhões).*

*Fonte: SIAFI e Fluxo de Caixa do INSS.*

<b>Ano: 2001</b>	
<b>Receita</b>	<b>Valor</b>
Receita previdenciária líquida	62,491
Outras receitas	0,618
Cofins	45,679
Contribuição social sobre o lucro líquido	8,968
Concurso de prognóstico	0,521
Receita própria do Ministério da Saúde	0,962
Outras contribuições Sociais	0,481
CPMF	17,157
Total das receitas	<b>136,877</b>
<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>
Pagamento total de benefícios	78,697
Saúde	21,111
Assistência social	1,875
Custeio e pessoal do MPSA	3,497
Ações do Fundo de Combate à Pobreza	0,233
Total de despesas	<b>105,413</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>31,464</b>

---

<sup>3</sup> Para Luís Fernando Silva, secretário de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, em debate promovido pela Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina (APUFSC), em 30/05/03, na UFSC, “*o regime de seguridade social, no qual se inclui o sistema de benefícios do INSS, registrou um superávit de R\$30 bilhões em 2002.*” Ele avaliou que, excluindo os sete milhões de benefícios pagos aos trabalhadores da agricultura familiar – que não dispõem de capacidade financeira para contribuir para sua aposentadoria – a relação no INSS é de 4,2 trabalhadores na ativa para cada aposentado, sendo esta maior que o mínimo aconselhável (três trabalhadores na ativa para cada aposentado).

Além disso, a privatização da Previdência vem favorecer os fundos de pensão privados, o que é um risco inaceitável. Há muitas histórias de fundos quebrados e mal administrados, em diversos países. No Brasil, quebrou-se o Montepio da Família Militar, deixando inúmeros segurados sem a sua aposentadoria. No Chile, dos quatorze fundos de pensão criados, entre 1976 e 1977, existem apenas seis, pois os outros oito faliram ou foram incorporados por fundos maiores. Aliado a isso, a aplicação desses fundos, independentemente de sua administração, é no mercado financeiro e se constitui um investimento de alto risco.

E, para finalizar, quais as consequências que a PEC-40 terá para a sociedade?

Acarretará um aprofundamento ainda maior do processo de degradação do ensino público, dos serviços de saúde em hospitais públicos, do trabalho da Justiça e do desempenho dos órgãos de fiscalização, entre outros.

No dia 15 de julho, a Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) divulgou um manifesto sobre a PEC-40, denominado *“Estado democrático, nação soberana e previdência pública”*. O documento ressalta que:

*“As possíveis alterações da previdência pública, presentes no texto da PEC-40, trazem como indesejável contrapartida a perda de massa crítica das universidades, justamente a força de trabalho mais experiente e melhor preparada de que elas dispõem; a privatização de recursos públicos, onde profissionais que, por aposentadoria ou por auto-exoneração, hão de enriquecer os quadros de instituições privadas; o decréscimo de atratividade no recrutamento de novos trabalhadores, que venham, com seu sangue novo, substituir a competência dos que partiram.*

Estas reflexões alertam para os graves danos que podem ser trazidos à Universidade, ao serviço público e, por extensão, à sociedade, caso a Reforma da Previdência venha a prevalecer e ser aprovada tal como está delineada.

*Os Editores*